DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020 | Ano II | Edição nº 246 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 101, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 131.570,46 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

MARIA SEBASTIANA CECE CARDOSO , Prefeita do Município de TAQUARIVAI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73, inciso VIII da LOM, em especial a Lei Municipal n° 1080 de 18 de agosto de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 131.570,46 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 1080 de 18/08/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E HABITAÇÃO	
02.05.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
15.452.0006.1054				PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO EM VIAS	
	236	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 100.000,00
	237	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 31.570,46
				Total da Crédito Especial	R$ 131.570,46

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e o valor de R$ 31.570,46 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) das dotações do orçamento municipal vigente, nos termos do artigo 73, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarivaí, 19 de agosto de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br
E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, através do Gabinete da Prefeita e da Diretoria Municipal de Finanças, COMUNICA a toda população que a **Audiência Pública para Elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2021** e alterações dos anexos do **PPA e LDO**, marcada para o dia 24 de agosto de 2020, **exclusivamente pela internet,** através da página do facebook da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico https://www.facebook.com/taquarivai/, por questões administrativas, será realizada no dia **26/08/2020 (quarta-feira), às 15:00hs** com transmissão na supracitada página.

A realização da audiência cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência, mas que, neste momento, alinhado a todos os esforços que a Prefeitura de Taquarivaí vem adotando para evitar a disseminação da COVID-19 (novo coronavírus), o formato da audiência foi adaptado para ser realizado de forma online.

A audiência da LOA é realizada como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município, objetivando estimular a democracia e a participação da população na gestão dos recursos públicos.

Taquarivaí/SP, 19 de Agosto de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

José Edson Barbosa Félix
Diretor Municipal de Finanças